

Prefeitura de Itapoá/SC  
Fls. 277  
Rubrica

# **RAIMONDI** *artefatos de cimento*



**RAIMONDI**  
*artefatos de cimento*



**RAIMONDI**  
*artefatos de cimento*

**CNPJ: 80.738.016/0001-35**



DOCUMENTO DE  
CREDENCIAMENTO

Por este instrumento solicitamos o credenciamento da empresa **Artefatos de Cimento Raimondi Ltda.**, neste evento representado por **SIDNEI GALDINO ALVES**, portador do **CPF nº 684.269.509-06**, na qualidade de **Representante Legal**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da outorgante, visando formular propostas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Artefatos de Cimento  
Raimondi  
CNPJ 80.738.016/0001-35

VENDELINO RAIMONDI  
CPF 294.494.139-91  
Sócio Gerente  
**ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI**

Valney Agílio Raimondi  
Eng Civil - CREA 075.674-7  
(47) 9983-6155 / 3346-5005

80.738.016/0001-35

ARTEFATOS DE CIMENTO  
RAIMONDI LTDA

Rod. Antônio Heil, Km 18 10.900  
Arraial dos Cunhas - CEP 88316-002

ITAJAÍ - SC

Prefeitura de Itapoá/SC  
Fls. 279  
70  
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

SC

NOME  
SIDNEI GALDINO ALVES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR/UF  
2051230 SSP SC

CPF  
684.269.509-06

DATA NASCIMENTO  
02/11/1968

FILIAÇÃO  
MARCOS GALDINO ALVES  
JANDIRA ALVES

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. A/B  
E

Nº REGISTRO  
03090981960

VALIDADE  
22/08/2023

HABILITAÇÃO  
18/02/1994

VALÍDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1744844247

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1744844247

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
JOINVILLE, SC

DATA DE EMISSÃO  
28/08/2018

Vanderlei O. Romão  
Diretor de LICENÇAS  
ASSINATURA DO EMISOR

SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ  
CERTIFICO, que a presente CÓPIA é  
reprodução FIEL da Original.

11 / 02 / 19

Irene

Irene Franco S. B. dos Santos  
Agente Administrativo II



## DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Por este instrumento solicitamos o credenciamento da empresa **Artefatos de Cimento Raimondi Ltda.**, neste evento representado por **WALNEY AGILIO RAIMONDI**, portador do **CPF nº 040.457.329-00**, na qualidade de **Representante Legal**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da outorgante, visando formular propostas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Artefatos de Cimento  
Raimondi  
CNPJ 80.738.016/0001-35

  
VENDELINO RAIMONDI  
CPF 294.494.139-91  
Sócio Gerente

**ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI**

  
Walney Agílio Raimondi  
Eng Civil - CREA 075.674-7  
(47) 9983-6155 / 3346-6005

80.738.016/0001-35

ARTEFATOS DE CIMENTO  
RAIMONDI LTDA

Rod. Antônio Heil, Km 18 10.900  
Arraial dos Cunhas - CEP 88316-002

ITAJAÍ - SC

**CNPJ: 80.738.016/0001-35**

Rod. Antônio Heil, 10.900 - Arraial dos Cunhas - Itajaí - SC





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1413563389

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1413563389

Nome: **WALNEY AGILIO RAIMONDI**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF  
 4284485 SSP SC

CPF: 040.457.329-00 DATA NASCIMENTO: 08/12/1983

FILIAÇÃO: VENDELINO RAIMONDI  
 MARISA RAQUEL DA CUNHA RAIMONDI

PERMISSÃO: ACC: CAT.HAB: D

Nº REGISTRO: 02212947104 VALIDADE: 15/02/2022 Nº HABILITAÇÃO: 21/02/2002

OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ITAJAI, SC DATA DE EMISSÃO: 22/02/2017

65579261541  
 SC122189779

ASSINATURA DO EMISSOR  
**SANTA CATARINA**

**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

TABELIA: SILVIA MARIA GEVAERD | E-mail: tabgeva@terra.com.br  
 Rua Moritz Germano Hoffmann, 150 - CEP 88350-180 - Centro - Brusque/SC - Fone/Fax: (47) 3351-3799

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé Brusque/SC, 03/07/2018.

Em testº *[Signature]* da verdade.

LEILA LUDIN ZANIBONI - TABELIA SUBSTITUTA  
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-FDE50071-TK07  
 Emol. R\$ 3,40 - Selo(s) 1,90 = R\$ 5,30  
 Consulte os dados do Ato em: selo.tjsc.jus.br



*[Handwritten signatures]*

**EM BRANCO**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 COMARCA DE GASPAR  
 MUNICÍPIO DE ILHOTA  
 ESCRIVANIA DE PAZ DE ILHOTA



Nelson Rebello da Cunha Junior  
 Escrivão de Paz

Eleusa Regina Ibner Rebello da Cunha  
 Escrivã Substituta

Rua Leoberto Leal, nº 333 - Ilhota - CEP - 88.320-000 - Fone/Fax: 47 3343 1191 - CNPJ: nº 83779033/0001-09

Procuração Pública de: REPRESENTAR EM PROCESSOS LICITATÓRIOS sob protocolo nº 03925 em data de 08/12/2017

PROCURAÇÃO

Bastante que faz ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA ME, na forma abaixo:

SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração virem ou dela conhecimento tiverem, que aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (08/12/2017), em meu Cartório, perante mim, Nelson Rebello da Cunha Júnior, Escrivão de Paz, desta cidade de Ilhota, Comarca de Gaspar, Estado de Santa Catarina, compareceu como **outorgante: ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 80.738.016/0001-35, com sede à Rodovia Antonio Heill, 10900, km 11, Arraial dos Cunha, na Cidade de Itajaí/SC, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob nº 42 2 0108094-4 em data de 02/08/1988 e posteriores alterações, sendo a quinta e última registrada no citado órgão sob nº 20032478771 em data de 09/12/2003, não havendo, portanto, além desta alteração, até a presente data, qualquer outra, conforme declaração prestada por quem é neste ato representada, seu sócio administrador: VENDELINO RAIMONDI, brasileiro, casado, empresário, nascido em 08/06/1958, portador da cédula de identidade RG nº 664097 SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 294.494.139-91, residente e domiciliado à Rodovia Antonio Heil, nº 10875, Arraial dos Cunha, na Cidade de Itajaí/SC, tudo em conformidade com o contrato social e alterações acima referidos, cujos atos constitutivos me são apresentados em forma de cópias reprográficas autenticadas, para ficarem como ficam arquivadas nesta notas, a presente, reconhecida como a própria por mim Escrivão de Paz, pelos documentos que me foram apresentados do que dou fé. E, perante mim Escrivão de Paz, pela outorgante, por seu representante legal, foi dito que por este público instrumento, **nomeia e constitui seus bastantes procuradores: CHARLES PIRES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, supervisor de obras, nascido em 15/07/1988, portador da cédula de identidade RG nº 4.893.759 SSP/SC emitida em 24/07/2006, e inscrito no CPF/MF sob o nº 063.446.369-12, residente e domiciliado à Rua Augusto Dalago, nº 2798, Paciência, na Cidade de Itajaí/SC; **JERONIMO LUIZ FINCK**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 29/12/1990, portador da cédula de identidade RG nº 5071462 SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.888.029-70, residente e domiciliado à Rua Felipe Schmidt, nº 288, Apto. 05, bairro São Luiz, na Cidade e Brusque/SC; **PAULO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 66.814 SESP/SC emitida em 10/12/2012, e inscrito no CPF/MF sob o nº 785.801.889-20, residente e domiciliado à Rua 1401, nº 150, Apto. 401, Centro, na Cidade de Balneário Camboriú/SC e **SÉRGIO BASILIO GONÇALVES FILHO**, brasileiro, solteiro, auxiliar de engenharia, portador da cédula de identidade RG nº 5618592 SESP/SC emitida em 13/11/2010, e inscrito no CPF/MF sob o nº 098.341.609-50, residente e domiciliado à Rua Aristides Pedroni, nº 370, bairro Itaipava, na Cidade de Itajaí/SC e **WALNEY AGILIO RAIMONDI**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 08/12/1983, portador da cédula de identidade RG nº 4284485 SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 040.457.329-00, residente e domiciliado à Rodovia Antonio Heil, nº 10900, KM 18, Arraial dos Cunha, na Cidade de Itajaí/SC, podendo ditos procuradores agir em nome da outorgante.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 COMARCA DE GASPAR  
 MUNICÍPIO DE ILHOTA  
 ESCRIVANIA DE PAZ DE ILHOTA

1º TRASLADO

Livro: 028  
 Folha: 105V



Nelson Rebello da Cunha Junior  
 Escrivão de Paz

Eleusa Regina Ibner Rebello da Cunha  
 Escrivã Substituta

Rua Leoberto Leal, nº 333 - Ilhota - CEP - 88.320-000 - Fone/Fax: 47 3343 1191 - CNPJ: nº 83779033/0001-09

Procuração Pública de: REPRESENTAR EM PROCESSOS LICITATÓRIOS sob protocolo nº 03925 em data de 08/12/2017

públicas, credenciamento em licitações, cartas convite, pregões eletrônicos e presenciais, de todas e quaisquer entidades públicas, na esferas municipais, estaduais e federais, autárquicas, fundacionais, governamentais e não governamentais e outras de todas e quaisquer modalidades, inclusive via eletrônica, podendo praticar todos os demais atos necessários, podendo firmar compromissos de participação nas licitações, pronunciar-se em nome da empresa, bem como, formular lances, ofertas, e praticar todos os demais atos pertinentes em todas as fases, dar lances verbais e escritos, retirar editais, participar da abertura de envelopes, apresentar envelopes contendo documentação para fase habilitatória, como como envelopes contendo propostas de preços, para a fase classificatória, assistir, firmar, assinar e aceitar atas, contratos, declarações, guias, requerimentos, termos e demais documentos, fazer impugnações e quaisquer outras anotações em ata, podendo representá-la junto a municípios, empresas públicas e privadas, organizações governamentais, estados da federação, governo federal, autarquias e órgãos públicos municipais, estaduais e federais em todas as esferas, e ainda junto às Comissões de Licitações, bom como, suas respectivas autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber intimações de prazos e contra-arrazoar, na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar os respectivos contratos administrativos, decorrentes dos processos licitatórios, participar de pregões, assinando e requerendo tudo o que preciso for, apresentar, juntar e retirar documentos, pagar taxas e demais valores e emolumentos, assinar recibos e dar quitação, assumir compromissos e responsabilidades; e praticar, em suma, todos os demais atos que se tornarem necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, sendo vedado o substabelecimento. **A presente procuração terá validade pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar desta data.** Certifico que o nome e dados do(a,s) procurador(es) e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos, conferidos e aceitos pelo(a,s) outorgante(s), ficando a mesma na forma como vem representada, responsável civil e criminalmente por sua veracidade e por quaisquer incorreções, a prova destas declarações ser exigida diretamente pelo órgão e pessoas a quem com este se apresentar. Os elementos declaratórios constantes neste instrumentos são inalteráveis após sua assinatura. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. Ficam dispensadas as testemunhas, tendo em vista a apresentação dos documentos de identificação das partes, conforme preceitua o Código de Normas Extrajudiciais da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina. Eu, Nelson Rebello da Cunha Junior, Escrivão de Paz, que a fiz digitar, conferi, subscrevo, dou fé e assino. **Emolumentos: R\$ 33,00 + Selo: R\$ 1,85 = R\$ 34,85.** Em Testemunho (sinal público) da Verdade. Assinaram nesta procuração: (a) VENDELINO RAIMONDI - Representante do Outorgante, NELSON REBELLO DA CUNHA JUNIOR - ESCRIVÃO DE PAZ.. Nada mais, trasladada em seguida. Dou fé que o presente traslado, é cópia fiel da procuração lavrada, por este serviço notarial.

Ilhota/SC, 08 de dezembro de 2017.

**EM BRANCO**







BKM 2289



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA: "ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI  
LTDA - ME".

Pelo presente instrumento particular de alteração do contrato, os infra-assinados, VENDELINO RAIMONDI, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rodovia Antonio Heill, 10.900 KM 11 no bairro Arraial dos Cunha com o CEP: 88.307-730, na cidade de Itajaí -- SC, portador do CPF sob o n.º 294.494.139-91 e Carteira de Identidade n.º 4/R-664.097, expedida pela SSP/SC em 24.06.1998, natural de Itajaí/SC, nascido em 08/06/1958, filiação: Francisco Raimondi e Ernesta Tambosi Raimondi e MARISA RAQUEL DA CUNHA RAIMONDI, brasileira, casada com comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada à Rodovia Antonio Heill, 10.900 KM 11 no bairro Arraial dos Cunha com o CEP: 88.307-730, na cidade de Itajaí -- SC, portadora do CPF sob o n.º 846.736.809-87 e Carteira de Identidade n.º 4/R-998.954, expedida pela SSI/SC em 04/06/1979, natural de Itajaí/SC, nascida em 06 /11/1961, filiação: Agílio Cunha e Floriza Pereira Cunha, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA. -- ME, estabelecida a Rodovia Antonio Heill, s/n KM 11 no bairro Arraial dos Cunha com o CEP: 88.300-000 em Itajaí - SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 80.738.016/0001-35, e devidamente registrada na JUCESC conforme Contrato Social sob o n.º 422,0108094,4 em data de 02/08/1988, Primeira Alteração sob o n.º 422,0108094,4 em 22/05/1990, Segunda Alteração sob o n.º 422,0108094,4 em data de 12.08.1991, Terceira Alteração sob o n.º 422,0108094,4 em data de 30.10.1995 e Quarta Alteração sob o no.º 422,0108094,4 em data de 03/09/1996, resolvem de comum e pleno acordo por este instrumento particular, proceder a Quinta alteração do seu contrato social bem como consolida-lo mediante cláusulas e condições seguintes:

BKM 2290



JOSE

CLÁUSULA I – A sociedade que estava estabelecida à Rodovia Antonio Heill, s/n KM 11 no bairro Arraial dos Cunha em Itajaí - SC, com o CEP: 88.300-000, passa a estabelecer-se com seu novo endereço comercial com sede e foro à Rodovia Antonio Heill, 10.900 KM 11 no bairro Arraial dos Cunha em Itajaí – SC, com o CEP: 88.307-730 e Caixa Postal 321.

Em face das alterações havidas, resolvem os sócios consolidar o Contrato Social sob as cláusulas seguintes de acordo com o Novo Código Civil.

#### CAPÍTULO I

##### DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVOS, INÍCIO E PRAZO.

Cláusula I – A Sociedade gira sob o nome empresarial de ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA. - ME, e tem sua sede na Rodovia Antonio Heill, 10.900 KM 11 no bairro Arraial dos Cunha em Itajaí – SC., com o CEP: 88.307-730 e Caixa Postal 321, iniciou suas atividades em 01 de Agosto de 1988 e seu prazo é por tempo indeterminado.

Os objetivos sociais da sociedade são: Fabricação de Artefatos de Cimento para uso na Construção Civil, Fabricação de Artefatos de Concreto, Cimento Fibrocimento, Gesso e Estuque, Comércio Atacadista de Materiais de Construção, Comércio Varejista de Materiais de Construção e Serviços de Engenharia Civil.

A sociedade poderá participar de outras sociedades, afins ou não, bem como estabelecer filiais em qualquer cidade do território nacional.

#### CAPÍTULO II

##### DO CAPITAL SOCIAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES.

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the document.



BKM 2291



Cláusula II – O Capital Social da sociedade é de R\$ 10.000,00 ( ~~Dez Mil Reais~~ ) dividido em 10.000 (Cinco Mil) quotas de R\$ 1,00 ( Hum Real ) cada uma, distribuídas entre os sócios como segue:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VL. UNITÁRIO</u>	<u>VL. TOTAL</u>
a) VENDELINO RAIMONDI	5.000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
b) MARISA RAQUEL DA CUNHARAIMONDI	5.000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
TOTAL .....	10.000		R\$ 10.000,00

O capital social de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) está totalmente subscrito e integralizado pelos sócios cotistas acima, em moedas corrente do país.

Cláusula III – Nos aumentos de capital será respeitada a proporcionalidade de cotas de cada sócio.

Cláusula IV – As cotas de capital social são indivisíveis e impenhoráveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros sem o prévio consentimento da maioria qualificada do capital social, assegurado o direito de preferencial aos sócios em igualdade de condições. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula V – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

### CAPÍTULO III

#### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, PREJUÍZOS E FORMAÇÃO DE RESERVAS.

Cláusula VI – O exercício social encerrar-se no dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

### CAPÍTULO IV

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the page.

BKM 2292



ITAPÓIA

DA ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS.

Cláusula VII – A sociedade será administrada pelo sócio VENDELINO RAIMONDI na condição de sócio – administrador, ao qual caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, administrar isoladamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento de suas funções e consecução do fim social, podendo assumir responsabilidades, renunciar a direitos, contrair obrigações, inclusive abrir e movimentar contas bancárias, constituir procuradores, etc.

O sócio, quando no exercício de cargos, na administração proceder a retirada a título de pró-labore, do valor fixado pela sociedade.

É expressamente proibido ao sócio o uso da denominação social em negócios, avais, fianças, garantias, abonos ou endossos estranhos aos objetivos e fins da sociedade ou de favor. (art. 997, VI; art.1.013, CC/2002)

Cláusula VIII – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

Cláusula IX – Pelos serviços que prestar a sociedade, perceberá o sócio – administrador, a título de “pro – labore”, uma retirada mensal estabelecida de comum acordo entre os sócios, nunca inferior a 1 ( Hum ) salário mínimo e de acordo com a legislação que regula a matéria.

CAPÍTULO V

DO FALECIMENTO E INCAPACIDADE DOS SÓCIOS, DA ABERTURA E ENCERRAMENTO DE FILIAIS E DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

Cláusula X – Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades normais, passando as cotas do de cujus aos seus herdeiros ou sucessores legais, devidamente habilitados em processo de inventário. ( art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.

Handwritten signature in blue ink at the bottom right.



BKM 2293



Cláusula XI – Em caso de retirada de uns dos sócios da sociedade, o sócio que se retirar terá que dar preferência da venda das cotas para o sócio remanescente no prazo de 90 ( Noventa ) dias a contar da solicitação do sócio desistente. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula XII – Ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será excluído da sociedade mediante alteração contratual, e seus direitos e haveres serão pagos em 12 ( doze ) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 ( trinta ) dias após o evento da morte e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula XIII – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

Cláusula XIV – Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que veda ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011 , Parágrafo 1º, CC/2002)

## CAPÍTULO VI

### DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Cláusula XV – Em consequência do objetivo social da empresa, terá um responsável técnico pela parte de Engenharia Civil, que será exercido por um engenheiro civil legalmente habilitado e inscrito no CREA- CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ao qual caberá pela função que exercer, na sociedade uma remuneração de acordo com o contrato firmado entre as partes conforme instrução prescrita pelo CREA.



BKM 2294

00000

CAPÍTULO VII

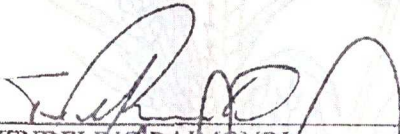
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

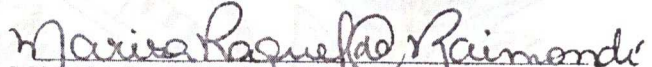
Cláusula XVI – Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Itajaí – SC., renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir os conflitos oriundos deste instrumento.

Cláusula XVII – Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento, serão regulados pela legislação em vigor, que regula a matéria.

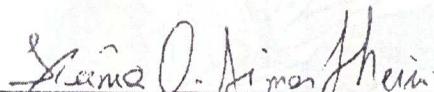
E pôr assim estarem justos e entre si contratados, fica a presente alteração em 03 (três) vias, em todo o seu teor fazendo parte do contrato social primitivo que segue assinado pelos sócios da sociedade na presença de 02 (duas) testemunhas.

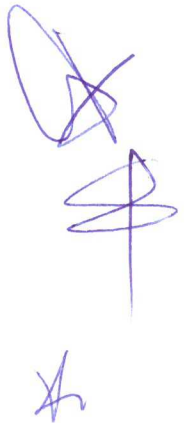
ITAJAÍ – SC, 01/NOVEMBRO/2003.

  
VENDELINO RAIMONDI  
CPF: 29.449.139-9

  
MARISA RAQUEL DA CUNHA RAIMONDI  
CPF: 846.736.809-87

TESTEMUNHAS  
  
NELSON LUIZ THIEME  
C.I.: 1.200.044-2 SSP/SC EM 16/08/2000  
CPF: 494.375.429-53

  
IVENIA OSMARINA SIMAS THIEME  
C.I.: 4/C-3.429.082 SSP/SC EM 16/10/1992  
CPF: 783.522.909-91



 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/12/2003  
SOB Nº: 20032478771  
Protocolo: 03/247877-1  
Empresa: 42 2 0108094 4  
ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA  
ME  
  
FABIANA EVERLING DE FREITAS  
SECRETÁRIA GERAL





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>80.738.016/0001-35</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/08/1988</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD ANTONIO HEILL</b>	NÚMERO <b>10.900</b>	COMPLEMENTO <b>KM 11</b>
CEP <b>88.316-002</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ARRAIAL DOS CUNHA</b>	MUNICÍPIO <b>ITAJAI</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>raimondi@terra.com.br</b>	
TELEFONE <b>(47) 3465-005</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/12/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/02/2019** às **07:34:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 80738016/0001-35  
**Razão Social:** ARTEF CIMENTO RAIMONDI LTDA  
**Endereço:** ROD ANTONIO HEILL SN KM 11 / ARRAIAL CUNHA / ITAJAI / SC /  
88307-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2019 a 25/02/2019

**Certificação Número:** 2019012700242092898655

Informação obtida em 30/01/2019, às 15:46:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long vertical stroke.

A small handwritten mark in blue ink, resembling a stylized 'X' or a similar symbol.



Município de Itajaí



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
76/2019	02/01/2019	02/04/2019	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
ARTEFATOS CIMENTO RAIMONDI LTDA	80.738.016/0001-35

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
264129	IND. DE ARTEFATOS DE CI

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: DEPUTADO ANTONIO HEIL, 10900 Bairro: ITAIPAVA	Complemento: KM 11 CEP: 88318-482

**AVISO:**  
Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

**DESCRIÇÃO:**  
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C190076N7847D91

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí  
[www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA  
CNPJ/CPF: 80.738.016/0001-35

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 190140010547010  
Data de emissão: 30/01/2019 15:31:32  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 31/03/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA**  
**CNPJ: 80.738.016/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

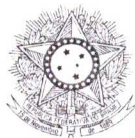
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:29:01 do dia 24/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2019.

Código de controle da certidão: **70E4.4FE7.B3DC.D8A2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 80.738.016/0001-35

Certidão n°: 165802525/2019

Expedição: 07/01/2019, às 14:17:28

Validade: 05/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 80.738.016/0001-35, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





07/01/2019 8328080  
**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Itajaí



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 6071006**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itajaí, com distribuição anterior à data de 03/12/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA, portador do CNPJ: 80.738.016/0001-35. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Itajaí, segunda-feira, 7 de janeiro de 2019.

**PEDIDO Nº:** 8328080



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social:** ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA

**Aprovado em:** 08/03/1993

**CNPJ:** 80.738.016/0001-35

**Registro:** 034931-9

**Endereço:** RODOVIA ANTONIO HEIL S/N KM 11 A. CUNHAS  
 88307-730 ITAJAI SC

**Número da alteração contratual:** 4

**Data da certificação:** 03/09/1996

**Capital social atual:** R\$ 10.000,00 - DEZ MIL REAIS

**Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC:** FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MA-TERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DECONSTRUCAO EM GERAL E SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL.

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: WALNEY AGILIO RAIMONDI

Responsabilidade Técnica aprovada em 01/02/2013

Registro: SC S1 075674-7 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2500253252

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, ARTIGO 28 E ALINEAS "B" E "D" DO ARTIGO 29 DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **15:02:51** do dia **30/01/2019** válida até **31/03/2020**.

Código de controle de certidão: **5H61-08FD-6EHD-71E5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** WALNEY AGILIO RAIMONDI

**Aprovado em:** 29/09/2006

**CPF:** 040.457.329-00

**Registro:** SC S1 075674-7

**Expedido pelo CREA-SC**

**Registro Nacional:** 2500253252

**Endereço:** RUA 3610 200 CENTRO

88330-245 BALNEARIO CAMBORIU SC

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Escola:** UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI

**Data:** 19/06/2006

**Atribuições profissionais:** ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, ARTIGO 28 E ALINEAS "B" E "D" DO ARTIGO 29 DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **15:11:37** do dia **30/01/2019** válida até **31/03/2020**.

Código de controle de certidão: **7HD9-ACB3-E9H1-B1B3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

*[Assinatura manuscrita]*

**Contrato de prestação de serviços técnicos na área de engenharia civil para elaboração, direção, fiscalização e fabricação de artefatos de cimento.**



**DAS PARTES:**

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços Técnicos na Área de Engenharia Civil para Elaboração, Direção e Fiscalização de Obra, de um lado **ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA ME, CNPJ 80.738.016/0001-35**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e representado neste ato por Vendelino Raimondi, CPF 294.494.139-91, e de outro **WALNEY AGILIO RAIMONDI CPF 040.457.329-00**, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si, justo e acordado o que adiante se dispõe:

**DO OBJETO DO CONTRATO:**

**Cláusula 1ª** - A CONTRATANTE é uma empresa de artefatos de cimento, localizada no Arraial dos Cunhas em Itajaí, fabricante de tubos, lajotas, mourões, lajes, fossas e filtros, blocos e outras estruturas especiais, neste local e nas obras por essa dirigidas o CONTRATADO elaborará e os serviços de *Acompanhamentos de projetos, dosagens, fabricação, instalação e execução de artefatos de concreto e serviços gerais de engenharia civil.*

**Cláusula 2ª** - O preço global dos serviços acima descritos, já incluídas as despesas processuais relativas a emolumentos, impostos, taxas e outras que forem devidas relativas ao encaminhamento do projeto, confecção de plantas e lay-outs, bem como os demais custos de expediente, assim considerados, importará em R\$ 4.068,00 (*quatro mil e sessenta e oito reais*).

**Cláusula 3ª** - O preço global estabelecido na cláusula anterior será pago da seguinte forma:  
Mensalmente proporcional aos dias trabalhados até o 5º dia útil do mês subsequente.

**Cláusula 4ª** - O atraso no pagamento de qualquer uma das parcelas implicará em multa contratual no valor de 5% ao mês (ou ao dia) sobre o valor em atraso e no caso de vencimento de duas parcelas, o não pagamento acarretará na retirada da responsabilidade técnica (A.R.T.), emitida em 14/01/2013 por parte do CONTRATADO.

**Cláusula 5ª** - O contrato não possui prazo previsto para a conclusão dos serviços, sendo renovado automaticamente e atualizado no dia 02/01 conforme correção do salário mínimo

**Cláusula 6ª** - O descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato ensejará em sua rescisão cabendo à parte que lhe deu causa ressarcir a parte contrária por eventuais prejuízos, perdas ou despesas e pelos serviços efetivamente prestados e comprovados, hipótese em que as partes nomearão a solução de seus litígios ao juízo arbitral, mediante convenção de arbitragem, para auferirem a qualidade, quantidade e valor do trabalho prestado, do prejuízo, perda ou despesa causada, de acordo com os preços pactuados na cláusula 3ª deste contrato.

WALNEY AGILIO RAIMONDI  
CPF: 040.457.329-00  
E-mail: wraimondi@araimondi.com.br  
(51) 99834-7737  
3349-5005

X

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado.

Dou fé. Porto Belo - 13/11/2018 14:57  
Mol.: R\$3,40 - Selo(s): R\$1,90 = Total R\$: R\$5,30

Notas e Protestos - Porto Belo

Abelionato de Notas e Protestos de Porto Belo/SC  
Patrícia Louzada Barbosa - Escrevente Notarial







**Cláusula 7ª** - O CONTRATANTE pagará os encargos, reclamações trabalhistas, seguros e o que mais for exigido pelos órgãos competentes para a regularização do serviço.

**Cláusula 8ª** - A obrigação de pagar honorários profissionais complementares cessa na data da baixa da ART.

**Cláusula 9ª** - O CONTRATANTE é responsável pelo pagamento de diárias para serviços distantes do pátio fabril.

**Cláusula 10ª** - No caso de projetos, após a aprovação do projeto definitivo, memoriais descritivos e orçamentos anexos, rubricados pelas partes, o CONTRATADO não se responsabiliza por qualquer alteração ou modificação nos mesmos em desacordo com o aprovado, só podendo haver modificação feita pelo seu autor ou com seu consentimento por escrito, caso contrário, será de única e exclusiva responsabilidade do CONTRATANTE.

**Cláusula 11ª** - Nenhum serviço em concreto armado poderá ser concretado sem o projeto respectivo e a fiscalização de seu autor, e o CONTRATADO não se responsabiliza pela estabilidade das partes da obra construídas clandestinamente ou sem seu conhecimento.

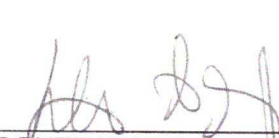
**Cláusula 12ª** - O horário de trabalho será das 07:00 h as 09:00h de segunda a sexta-feira. O CONTRATADO comparecerá no local de trabalho quando for solicitado pelo CONTRATANTE, no sentido de prestar esclarecimentos e resolver problemas técnicos, mesmo fora do horário de expediente, sendo remunerado para isto.

**Cláusula 13ª** - Fica eleito a Câmara de Arbitragem de Itajaí para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, ajustadas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e para os mesmos fins de direito, juntamente com mais duas testemunhas.

Itajaí, 14/01/2013


  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
Vendelino Raimondi  
CPF 294.494.139-91

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADO  
Eng. Civil Walney A. Raimondi  
CPF 040.457.329-00

Testemunhas:  \_\_\_\_\_

Testemunhas:  \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO/SC  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Ass. do Funcionário

Walney Ágilio Raimondi  
Eng. Civil - CRB 4075/5.674-7  
(41) 9983-6155 / 3246-5005  


Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado.  
Dou fé. Porto Belo, 13/11/2018 14:57  
mol.: R\$3,40 + Selo(s): R\$1,90 = Total R\$: R\$5,30  
Tabelionato de Notas e Protestos de Porto Belo/SC  
Patricia Louzada Barbosa - Escrevente Notaria!  
Selo(s) Digital(s) de Fiscalização-Selo Normal.FHH67738-1E82









**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252017076152**  
Atividade concluída



FABRICACAO

EXECUCAO

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 2.027,00 METRO(S)

EXECUCAO

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ... 2,00 UNIDADE(S)

ATERRO

Dimensão do Trabalho ... 174,41 METRO(S) CUBICO(S)

RAMPA

Dimensão do Trabalho ... 4,00 UNIDADE(S)

OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL PAVIMENTACAO EM LAJOTAS RETANGULAR DE CONCRETO E SINALIZACAO DA RUA FRANCISCO JOSE BARON MEIA PRAIA NAVEGANTES PARA FINS DE ACERVO TECNICO PROTOCOLO 7170000742 4

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A035762 a A035762, o atestado contendo 001 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252017076152

06/03/2017,08:33:04

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



*[Handwritten signature]*





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES**  
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Prefeitura de Itapóia/SC  
 Fls. 304  
 10  
 Rubrica

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, RUA JOÃO EMÍLIO Nº 100 - CENTRO - NAVEGANTES – SC, inscrita sob o CNPJ 83.102.855/0001-50 atesta para os devidos fins, que a empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ nº **80.738.016/0001-35** e registrada com o CREA/SC 034931-9, situada na Rua Mônica Gisele Elisio, nº 101, Bairro Cidade Nova, Itajaí/SC, tendo como responsável Técnico o **ENGº CIVIL WALNEY AGÍLIO RAIMONDI – CREA/SC 075674-7**, fabricou, forneceu e executou material para a seguinte obra, satisfazendo plenamente as indicações de projetos dos respectivos contratos, conforme abaixo:

- **ART nº 5326560-9 - Período da Obra: 05/01/2015 a 05/04/2015**

Obra de Drenagem Pluvial, Pavimentação com Lajotas de Concreto Retangulares, Passeio em Paver e Sinalização da Rua Francisco José Baron, Bairro Meia Praia – Navegantes/SC.

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Ativ. CREA	Objeto CREA	Unid. CREA	
1	Escavação de valas	846,00	M3	##-53	A0616	11	
2	Base/Sub-base com Brita graduada	17,00	M3	81-53	A0534	11	
3	Base/Sub-base com Areia esp=8cm	265,80					
4	Base/Sub-base com Pó de pedra esp=5cm	58,14					
5	Fornecimento e execução de Tubo Ø 60cm CA2	325,00					
6	Fornecimento e execução de Tubo Ø 40cm simples	140,00	M	81-53	A0605	10	
7	Fornecimento e execução de Tubo Ø 30cm simples	46,00					
8	Passeio em Paver Holland 06 - cinza	967,73					
9	Passeio em Paver Guia Tátil Direcional e Alerta	195,00	1.162,73	M2	81-53	A0548	14
10	Poço de Visita	11,00	UNID	81-53	A0458	45	
11	Boca de Lobo	22,00	UNID	81-53	A0443	45	
12	Regularização e Compactação do Subleito	3.322,55	M2	##-53	A0604	14	
13	Fornecimento e execução de Meio-fio de concreto 25mpa	2.027,00	M	81-53	A0450	10	
14	Pavimentação em Lajota Retangular de Concreto Esp= 8cm -35mpa	3.322,55	M2	81-53	A0508	14	
15	Reaterro de Vala com material escavado	665,00	M3	##-53	A0620	11	
16	Placas de Sinalização	2,00	UNID	81-53	A0528	45	
17	Aterro de Passeios	174,41	M3	##-53	A0698	11	
18	Rampa de acesso deficiente em concreto alisado	4,00	UNID	81-53	A0857	45	

Código Atividade CREA: 81: fabricação / 53: execução

NOME:  
 Cassiano Ricardo Weiss  
 CARGO:  
 Secretário de Governo

Rua João Emílio nº 100 – Fone: (47) 3342 9500  
 Centro – 88.375-000 – Navegantes – SC

Navegantes, 15 de Abril de 2015.

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado.



Dou fé. Porto Belo, 13/11/2018 14:56  
 mol.: R\$3,40 + Selo(s): R\$1,90 = Total R\$. R\$5,30





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
252018098697  
Atividade em andamento



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **WALNEY AGILIO RAIMONDI**  
Registro.....: SC S1 075674-7  
C.P.F.....: 040.457.329-00  
Data Nasc....: 08/12/1983  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 19/06/2006 PELO(A)  
UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI  
ITAJAI - SC

•ART 6761362-0

Empresa.....: CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA  
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA  
Endereço Obra: PARQUE LINEAR DA ORLA S N  
Bairro.....: CENTRO  
88220 - ITAPEMA - SC  
Registrada em: 29/10/2018 situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"  
Período (Previsto) - Início: 08/06/2018 Término.....: 08/12/2018  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6609190-0  
Profissional: 075674-7 WALNEY AGILIO RAIMONDI

**Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.**

•ART 6761390-5

Empresa.....: CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA  
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA  
Endereço Obra: PARQUE LINEAR DA ORLA S N  
Bairro.....: CENTRO  
88220 - ITAPEMA - SC  
Registrada em: 29/10/2018 situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"  
Período (Previsto) - Início: 08/06/2018 Término.....: 08/12/2018  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6761362-0  
Profissional: 075674-7 WALNEY AGILIO RAIMONDI

**Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.**

Registro realizado eletronicamente, p. ir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creancat/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a ir do protocolo nº 71800094901 CAT nº 252018098697 de 30/10/2018, página 1 de 5





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
 Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252018098697**  
 Atividade em andamento



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800094901, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018098697  
 30/10/2018, 12:49:06

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).  
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
 Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
 Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, favor acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php](http://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado em 30/10/2018, página 2 de 5  
 CAT nº 252018098697 de 30/10/2018, página 2 de 5







## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA**, com sede na Avenida Nereu Ramos, 134, Centro, Itapema/SC, inscrito no CNPJ sob o número 82.572.207/0001-03, Atesta para os devidos fins, que a empresa **CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA** inscrita sob o CNPJ 01.650.178/0001-40 e registrada com o **CREA/SC 044.591-5**, situada a Rua Mônica Gisele Elísio nº 101, bairro Cidade Nova, Itajaí-SC, tendo como Responsável Técnico, o **Engenheiro Civil Walney Agílio Raimondi CREA/SC 075.674-7**, executou e forneceu material para a seguinte obra satisfazendo plenamente as indicações de projeto do seguinte contrato:

**EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LINEAR NA ORLA DO BAIRRO CENTRO (TRECHO 01), NO MUNICÍPIO DE ITAPEMA – CONFORME ART 6761362-0 E ART COMPLEMENTAR 6761390-5 - OBRA EM ANDAMENTO, SENDO ATESTADO O EXECUTADO:**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.
<b>1.0</b>	<b>DRENAGEM</b>		
1.1	Execução de Drenagem de Tubo de concreto simples Ø30cm. junta rígida – com fornecimento dos materiais	115,40	1.532,57 M
1.2	Execução de Drenagem de Tubo de concreto armado Ø40cm PA2. junta rígida – com fornecimento dos materiais	164,90	
1.3	Execução de Drenagem de Tubo de concreto armado Ø60cm PA2. junta rígida – com fornecimento dos materiais	203,48	
1.4	Execução de Drenagem de Tubo de concreto armado Ø80cm PA2. junta rígida – com fornecimento dos materiais	1048,79	
<b>2.0</b>	<b>ESTRUTURA DE MADEIRA</b>		
2.1	Execução e implantação de mourão em eucalipto autoclavado de até 6,00m com Ø30cm, tratado com hidrojateamento e tirante com cabo de aço inox plastificado ø5/16" (10.245 m ou 724,18 m3) – com fornecimento dos materiais	3.415,00	UNID
<b>3.0</b>	<b>DECK</b>		
3.1	Execução de Decks e cachepot, escadas e rampas de madeira itaúba com estrutura e parafusos aço inox, com pintura Stein impregnante – com fornecimento dos materiais	1.800,00	M2
<b>4.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EM PAVER</b>		
4.1	Execução de pavimentação em paver de concreto do tipo Holland (10 x 20 x 6 cm) intertravado - 35 MPa, cinza claro (para calçada) - com fabricação e fornecimento dos materiais	2.000,00	3.500,00 M2
4.2	Execução de pavimentação em paver de concreto do tipo Holland (10 x 20 x 6 cm) intertravado - 35 MPa, cinza vermelho (para ciclovia) - com fabricação e fornecimento dos materiais	1.500,00	
<b>5.0</b>	<b>MEIO-FIO</b>		
5.1	Execução e implantação de guia (meio fio) concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 11,5 cm de base x 22 cm altura - com fabricação e fornecimento dos materiais	1.580,00	2.300,00 M
5.2	Execução e implantação de guia (meio fio) em trecho reto, em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm para vias urbanas - com fabricação e fornecimento dos materiais	720,00	

Registro realizado eletronicamente, p  
vinculada ou diretamente no site: <http://www.crea-sc.org.br/creaonline/valcertificacao.php>,  
informando o número da Certidão de Aceso Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado e  
CAT nº 252018098697 de 30/10/2018, página 3 de 5







ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITAPEMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



<b>6.0</b>	<b>CAIXA DE LIGAÇÃO</b>			
6.1	Execução de Caixa de Inspeção / ligação Ø60 cm – simples – com fabricação e fornecimento dos materiais	13,00	37,00	UNID
6.2	Execução de Caixa de Inspeção / ligação Ø80 cm – simples – com fabricação e fornecimento dos materiais	7,00		
6.3	Execução de Caixa de Inspeção / ligação DUPLA Ø 80 cm – com fabricação e fornecimento dos materiais	7,00		
6.4	Execução de BL/CL - com caixa de ligação Ø 60 cm – com fabricação e fornecimento dos materiais	4,00		
6.5	Execução de BL/CL - com caixa de ligação Ø 80 cm – com fabricação e fornecimento dos materiais	6,00		
<b>7.0</b>	<b>BOCA DE LOBO</b>			
7.1	Execução de Caixa Coletora / Boca de lobo – Simples – com fabricação e fornecimento dos materiais		67,00	UNID
<b>8.0</b>	<b>REATERRO</b>			
8.1	Execução de reaterro mecanizado de vala com retro escavadeira largura até 0,8 m, profundidade até 1,5 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria em locais com alto nível de interferência	189,95	1.826,24	M3
8.2	Execução de reaterro mecanizado de vala com retro escavadeira, largura de 0,8 a 1,5 m, profundidade até 1,5 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria em locais com alto nível de interferência	241,09		
8.3	Execução de reaterro mecanizado de vala com retro escavadeira, largura de 0,8 a 1,5 m, profundidade de 1,5 a 3,0 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria em locais com alto nível de interferência	323,95		
8.4	Execução de reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica	1.071,25		
<b>9.0</b>	<b>ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO</b>			
9.1	Demolição e remoção mecanizada e manual de estrutura em concreto armado e alvenaria com destinação de entulhos		165,30	M3
<b>10.0</b>	<b>ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO</b>			
10.1	Execução de concreto armado em estrutura fck =25mPa (muro de arrimo p/travamento dos pavers)-0,50x0,10m - com fabricação e fornecimento dos materiais		39,12	M3
<b>11.0</b>	<b>FRESAGEM</b>			
11.1	Execução de Regularização e Fresagem contínua de asfalto em Pavimentações urbanas (7.892,00 m2)		473,50	M3
<b>12.0</b>	<b>ESCAVAÇÃO EM TERRA</b>			
12.1	Execução de Escavação manual de valas - Pesquisa de interferência	187,50	3.222,45	M3
12.2	Execução de Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,50 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), largura menor que 0,80 m, em solo de 1ª categoria, locais com alto nível de interferência	237,43		
12.3	Execução de Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,50 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), largura de 0,80 m a menor que 1,50 m, em solo de 1ª categoria, locais com alto nível de interferência	343,74		
12.4	Execução de Escavação mecanizada de vala com profundidade maior que 1,50 m a 3,00 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), largura de 0,8 m a menor que 1,50 m, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência	500,09		
12.5	Execução de Escavação mecanizada de vala com profundidade maior que 1,50 m a 3,00 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), largura de 1,50 m a menor que 2,50 m, em solo de 1ª categoria, em locais com alto nível de interferência	1.953,69		

Registro realizado eletronicamente, p...  
nir acesse o código QR impresso na CAT  
vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creame/valcendiao.php,  
informando o número da Certidão de Aferimento Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado em 7/18/2018, página 4 de 5

Registro realizado em 25/2018098697 de 30/10/2018, página 4 de 5







ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITAPEMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



<b>13.0 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS</b>			
13.1	Execução de Transporte com caminhão basculante de 10 m <sup>3</sup> , em via urbana pavimentada, dmt até 30 km. (Volume já cálculo com DMT de 5 km.) (12.160,00 Ton)	6.755,45	M3
<b>14.0 ESCORAMENTO</b>			
14.1	Execução de Escoramento de vala, tipo descontínuo, com profundidade de 0 a 1,5 m, largura menor que 1,5 m, em local com nível alto de interferência.	186,31	M2
14.2	Execução de Escoramento de vala, tipo descontínuo, com profundidade de 1,5 a 3,0 m, largura maior ou igual a 1,5 m e menor que 2,5 m, em local com nível alto de interferência (765,00m de vala)	2.056,73	
<b>15.0 LASTRO DE BRITA</b>			
15.1	Execução de Lastro de vala com preparo de fundo, com camada de brita, lançamento manual, em local com nível alto de interferência - 15 cm x largura da vala	9,20	M3
<b>16.0 TOPOGRAFIA</b>			
16.1	Execução de locação e nivelamento de emissário/rede coletora com auxílio de equipamento topográfico	1.532,57	M2

**IDENTIFICAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO:** Prefeitura Municipal de Itapema - CNPJ 82.572.207/0001-03 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LINEAR NA ORLA DO BAIRRO CENTRO (TRECHO 01)  
**PERÍODO DA OBRA:** obra em andamento, sendo atestado o executado entre o período: 08/06/2018 – 29/10/2018

Nome: OSVALDO B. NETO  
CPF: 055 401 46964  
Cargo: SEC OBRA

Itapema 29 de Outubro de 2018

Registro realizado eletronicamente p  
vinculada ou diretamente no site: <http://www.crea-sc.org.br/creant/validacao.php>,  
informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado em  
CAT nº 252018098697 de 30/10/2018, página 5 de 5



Registro realizado a partir do protocolo nº 71800094901  
CAT nº 252018098697 de 30/10/2018

**DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL  
TÉCNICO**

**CREDENCIAMENTO nº 004/2018**

Por este instrumento, declaramos que o responsável técnico da empresa **Artefatos de Cimento Raimondi Ltda** será o Engenheiro Civil **WALNEY AGILIO RAIMONDI**, portador do **CPF nº 040.457.329-00**, **RG nº. 4.284.485-1**, **CREA nº. SC S1 075674-7** que acompanhará a execução dos serviços e responderá também perante a Administração por todos os atos e comunicações formais que trata o objeto desta licitação.

Artefatos de Cimento  
Raimondi  
CNPJ 80.738.016/0001-35

VENDELINO RAIMONDI  
CPF: 294.494.139-91  
Sócio Gerente  
**ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA**

Walney Agílio Raimondi  
Eng Civil - CREA 075.674-7  
(47) 9983-6155 / 3346-6005

80.738.016/0001-35

ARTEFATOS DE CIMENTO  
RAIMONDI LTDA

Rod Antônio Reil km 18 10.900  
Arraial dos Cunhas - CEP 88316-002

ITAJAÍ - SC

Itajaí, 07 de Fevereiro de 2019





## DECLARAÇÃO DE GARANTIA

CREDENCIAMENTO 004/2018

**Artefatos de Cimento Raimondi Ltda.** com sede na Rod. Antônio Heill, 10.900, bairro Arraial dos Cunhas, na cidade de Itajaí – SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 80.738.016/0001-35, Declaramos assumir inteira responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços, dando garantia plena de no mínimo 05 (cinco) anos sobre os serviços a serem efetivamente executados;

Artefatos de Cimento  
Raimondi  
CNPJ 80.738.016/0001-35

VENDELINO RAIMONDI

CPF: 294.494.139-91

Sócio Gerente

**ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA**

Walney Agílio Raimondi  
Eng Civil - CREA 075.674-7  
(47) 9983-6155 / 3346-5005

80.738.016/0001-35

ARTEFATOS DE CIMENTO  
RAIMONDI LTDA

Rod. Antônio Heil, Km 18 10.900  
Arraial dos Cunhas - CEP 88316-002

ITAJAÍ - SC

Itajaí, 07 de Fevereiro de 2019.

**REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO**  
Credenciamento 004/2018

À

**Prefeitura Municipal de Itapoá**

Secretaria Administração/Secretaria de Planejamento e Urbanismo/Departamento de Trânsito

Prezados Senhores,

**Artefatos de Cimento Raimondi Ltda.** com sede na Rodovia Antônio Heill Km11, bairro Arraial dos Cunhas, na cidade de Itajaí – SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 80.738.016/0001-35, sua inscrição no CHAMAMENTO PÚBLICO para o **Credenciamento de empresas para a execução de Obras de Pavimentação do tipo calçamento com artefatos de concreto, diretamente à comunidade, vinculadas ao Programa Comunitário de acordo com a Lei Municipal nº 768/2018 e conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, segundo o disposto no edital de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2018 - PROCESSO Nº 72/2018.**

Pelo presente, atendendo ao Edital, vimos oferecer ao Município de Itapoá nossos serviços especializados para A execução de Obras de Pavimentação do tipo calçamento com artefatos de concreto, diretamente à comunidade, vinculadas ao Programa Comunitário de acordo com a Lei Municipal nº 768/2018.

Declaramos, outrossim, que aceitamos a remuneração proposta, a qual será cobrada exclusivamente dos proprietários aderentes ao programa, sem qualquer intervenção do Município, de acordo com o pactuado nos contratos de prestação de serviços firmados, da qual temos pleno conhecimento.

Os pagamentos à credenciada serão realizados diretamente pelos aderentes ao programa, sem qualquer intervenção do Município, de acordo com o pactuado nos contratos de prestação de serviços firmados. X

Por oportuno, anexamos os documentos de habilitação exigidos no Edital de Credenciamento, declarando, desde já, que aceitamos todas as condições estipuladas no edital de credenciamento.

Atenciosamente,

Artefatos de Cimento  
Raimondi  
CNPJ 80.738.016/0001-35

VENDELINO RAIMONDI  
CPF: 294.494.139-91 - Sócio Gerente  
**ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA**

**Walney Agílio Raimondi**  
Eng Civil - CREA 075.674-7  
/4719983-6155 / 3346-5005

Artefatos de Cimento  
Raimondi  
CNPJ 80.738.016/0001-35

Itajaí, 07 de Fevereiro de 2019



DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE O INCISO V DO  
ART. 27, DA LEI 8.666/93.

**Credenciamento 004/2018**

**Artefatos de Cimento Raimondi Ltda.** com sede na Rodovia Antônio Heill Km11, bairro Arraial dos Cunhas, na cidade de Itajaí – SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 80.738.016/0001-35, licitante no certame acima destacado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob as penalidades da lei, que cumpre integralmente a norma contida no **artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República**, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos).

Artefatos de Cimento  
Raimondi  
CNPJ 80.738.016/0001-35

VENDELINO RAIMONDI  
CPF: 294.494.139-91  
Sócio Gerente  
**ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA**

Valney Agílio Raimondi  
Eng Civil - CREA 075.674-7  
(47) 9983-6155 / 3346-5005

80.738.016/0001-35

ARTEFATOS DE CIMENTO  
RAIMONDI LTDA

Rod. Antônio Heill, km 11 10.900  
Arraial dos Cunhas - CEP 88315-002

ITAJAÍ - SC

Itajaí, 07 de Fevereiro de 2019.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

**Credenciamento 004/2018**

**Artefatos de Cimento Raimondi Ltda.** com sede na Rod. Antônio Heill, 10.900, bairro Arraial dos Cunhas, na cidade de Itajaí – SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 80.738.016/0001-35, **DECLARA**, em razão de participação do edital de **CRENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2018**, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 32 § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Artefatos de Cimento  
Raimondi  
CNPJ 80.738.016/0001-35

VENDELINO RAIMONDI  
CPF: 294.494.139-91  
Sócio Gerente

**ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA**

Patney Agílio Raimondi  
Eng. Civil - CREA 075.674-7  
Fones: 9983-6155 / 3346-5005

80.738.016/0001-35

ARTEFATOS DE CIMENTO  
RAIMONDI LTDA

Rod. Antônio Heil, Km 18 10.900  
Arraial dos Cunhas - CEP 88316-002

ITAJAÍ - SC

Itajaí, 07 de Fevereiro de 2019.

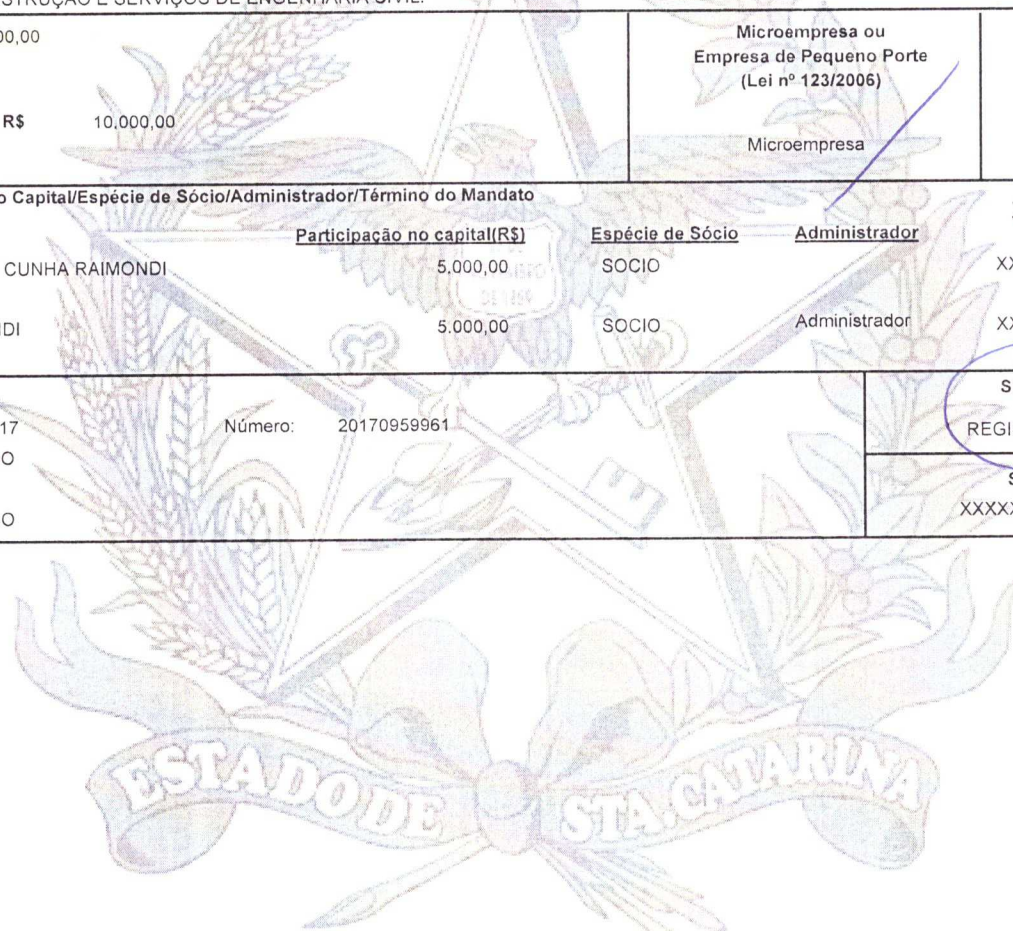




**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA				
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0108094-4	<b>CNPJ</b> 80.738.016/0001-35	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 02/08/1988	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/08/1988	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RODOVIA ANTONIO HEILL, 10900-KM 11, ARRAIAL DOS CUNHA, ITAJAÍ, SC, 88.307-730				
<b>Objeto Social</b> FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, CIMENTO FIBROCIMENTO, GESSO E ESTUQUE, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.				
<b>Capital: R\$</b> 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)				
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>				
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do Mandato</b>
MARISA RAQUEL DA CUNHA RAIMONDI 846.736.809-87	5.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
VENDELINO RAIMONDI 294.494.139-91	5.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 25/08/2017 Ato: BALANCO Evento(s): BALANCO	<b>Número:</b> 20170959961	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO		
			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX	



*(Handwritten signatures and initials)*

Florianópolis - SC, terça-feira, 8 de janeiro de 2019

*(Handwritten signature of Henry Goypetry Neto)*

Eu,  
Conferi e assino.

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora  
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República

Documento Assinado Digitalmente 08/01/2019  
 Junta Comercial de Santa Catarina









6.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	1,00	M2	Sinalcity	R\$ 12,98	R\$ 3,25	R\$ 16,23	R\$ 20,16	R\$ 20,16
								<b>Total 6.0</b>	R\$ 20,16
<b>7.0</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>								
7.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	1,00	M2	Raimondi	R\$ 1,36	R\$ 0,34	R\$ 1,70	R\$ 2,11	R\$ 2,11
								<b>Total 7.0</b>	R\$ 2,11
<b>8.0</b>	<b>TRANSPORTE E CARGA</b>								
8.1	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAL GRANULAR	1,00	M3	Raimondi	R\$ 0,83	R\$ 0,21	R\$ 1,04	R\$ 1,29	R\$ 1,29
8.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 RODOVIA PAVIMENTADA	1,00	M3xKM	Raimondi	R\$ 0,79	R\$ 0,20	R\$ 0,99	R\$ 1,23	R\$ 1,23
								<b>Total 8.0</b>	R\$ 2,52
<b>9.0</b>	<b>DEMOLIÇÕES</b>								
9.1	DEMOLIÇÃO DA CALÇADA - SEM REAPROVEITAMENTO	1,00	M3	Raimondi	R\$ 62,77	R\$ 15,69	R\$ 78,46	R\$ 97,47	R\$ 97,47
								<b>Total 9.0</b>	R\$ 97,47
								<b>GLOBAL</b>	R\$ 21.008,04

**Walney Agílio Raimondi**  
Eng. Civil - CREA 075.674-7  
1719983-6155 / 3346-5005

80.738.016/0001-35

ARTEFATOS DE CIMENTO  
RAIMONDI LTDA

Rod. Antônio Heil, Km 18 10.900  
Arraial dos Cunhas - CEP 88316-002

ITAJAÍ - SC

Artefatos de Cimento  
Raimondi  
CNPJ 80.738.016/0001-35

Vendelino Raimondi  
CPF 294.492.139-91 - Sócio Gerente  
ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA - ME